

**CNPJ:** 82.939.380/0001-99  
**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378**  
**C.E.P.:** 89600-000 - JOAÇABA - SC

**Processo Administrativo:** 91/2012  
**Processo de Licitação:** 90/2012  
**Data do Processo:** 06/11/2012

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

SELECIONAR PROPOSTA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DEMAIS SETORES VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO DESTA MUNICÍPIO.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 118/2012 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 28 de Novembro de 2012, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5340/2012, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 90/2012, Licitação nº. 46/2012 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

AP SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO CONSERVAÇÃO LTDA-ME (9926), GRABIN & CIA. LTDA. ME (10913), ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (8959), PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA. (8698), HEMBERE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. (9039), ADS SERVIÇOS LTDA. ME (10914), QST - QUALIDADE EM S E R V I Ç O S T E R C E I R I Z A D O S L T D A . ( 8 5 5 6 )

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa ADS SERVIÇOS LTDA. ME (10914). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a proponente atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. Questionados pela pregoeira sobre o interesse em interpor recurso, a representante da empresa QST - QUALIDADE EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (8556), o representante da empresa GRABIN & CIA. LTDA. ME (10913) e o representante da empresa HEMBERE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. (9039), manifestaram interesse em recorrer quanto a certidão constante no item 6.1.14 do edital (Declaração expressa pela proponente atestando que a mesma goza de boa situação financeira, dispondo dos índices de liquidez geral - ILG, de solvência geral - ISG e de liquidez corrente - ILC, iguais ou acima de 1, conforme Balanço Patrimonial do último exercício financeiro. Na referida declaração deverá constar a assinatura do administrador e do contador da empresa com a devida identificação) argumentando que o administrador que assinou a referida declaração não é o responsável técnico da empresa perante o Conselho Regional de Administração (CRA). As empresas QST - QUALIDADE EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. (8556), e GRABIN & CIA. LTDA. ME (10913) manifestaram interesse em interpor recurso, ainda, em relação ao item 6.1.15 do edital (Comprovação de aptidão para a execução do objeto, mediante atestado ou certidão onde conste que a empresa proponente executou a qualquer tempo, serviços semelhantes a estes que estão sendo licitados, devidamente registrado no CRA e acompanhado de registro de comprovação de aptidão - RCA, cuja quantidade represente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total dos serviços previstos nesta licitação.) por entenderem que o objeto do atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa é diferente do objeto do edital. Quanto aos demais participantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisão tomados, renunciando ao direito de interpor recurso. Dessa forma, nos termos do item 8.1 do edital foi concedido o prazo de 3 (três) dias para as empresas recorrentes apresentarem as razões de recurso ficando intimados os demais participantes para apresentarem contrarrazões no mesmo prazo que começará a correr no término do prazo dos recorrentes. EM TEMPO: após a etapa de lances a empresa GRABIN & CIA. LTDA. ME requereu que constasse em ata que lhe seja fornecida cópia da nova planilha de custos da empresa vencedora.que deverá ser apresentado dentro de 48 horas conforme item 5.1.2.6 do edital.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 46/2012 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 91/2012  
Processo de Licitação: 90/2012  
Data do Processo: 06/11/2012

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 28 de Novembro de 2012

**COMISSÃO:**

FRANCIELE FATTORI - ..... - Pregoeiro(a)  
LURDES CORREIA D'AVILA - ..... - Equipe de Apoio  
DONIZETE MARIA BILIBIO ANGONESE - ..... - Equipe de Apoio  
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIDKE - ..... - Equipe de Apoio  
JULIO CESAR BISSANI - ..... - Equipe de Apoio  
TIAGO DUPONT GIUMBELLI - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PATRICK FONTANELLA KUNEN - ..... - AP SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO  
IRINEO ANTONIO FLORES - ..... - GRABIN & CIA. LTDA. ME  
EDNA STEFFEN DE ALMEIDA - ..... - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO  
LEONARDO BROERING - ..... - PROSERV ASSESSORIA E CONSULTOR  
HERMES JOSÉ BERSAGUI - ..... - HEMBERE REPRESENTACOES COMERCI  
NATANY LIMA DA SILVA - ..... - ADS SERVIÇOS LTDA. ME  
LUCIANA ROSSI - ..... - QST - QUALIDADE EM SERVIÇOS

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes.